

Prezados,

Pelo presente, comunicamos que o Secovi/SC e o **Sinticon** continuam em negociação para conclusão a CCT 2018-2019, porém, já fixaram os pisos e o índice de reajustes dos salários, os quais seguem abaixo. As demais cláusulas sociais serão encaminhadas tão logo encerradas as negociações.

VIGÊNCIA E DATA-BASE

Vigência de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019 e a data-base da categoria em 1º de maio.

ABRANGÊNCIA

Categoria(s) de Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Incorporadoras de Imóveis, Loteadoras, Colonizadoras, Urbanizadoras e Shopping Center, com abrangência territorial em Rio do Sul/SC e Taió/SC.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

Ficam estabelecidos os pisos salariais mensais abaixo relacionados com vigência a partir de 1º/5/2018, Conforme categorias a seguir:

Empregados em Condomínios e Edifícios residenciais, comerciais, mistos, horizontais e verticais.

Zeladores: R\$ 1.246,00 (um mil e duzentos e quarenta e seis reais);

Porteiros, vigias, manobristas, jardineiros, recepcionistas, ascensoristas, e serviços gerais: R\$ 1.163,00 (um mil e cento e sessenta e três reais);

Faxineiro, serventes e auxiliares: R\$ 1.141,00 (um mil e cento e quarenta e um reais);

Empregados das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de imóveis.

Office-boys/girls: R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais);

Faxineiros: R\$ 1.163,00 (um mil e cento e sessenta e três reais);

Auxiliares de escritório, caixas, atendentes, recepcionistas e outras funções: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

Empregados em condomínios de Shopping Centers:

Zelador: R\$ 1.585,00 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);

Líder de limpeza: R\$ 1.968,00 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais);

Jardineiro: R\$ 1.355,00 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);

Faxineira: R\$ 1.133,00 (um mil e cento e trinta e três reais);

Setor administrativo: R\$ 1.263,00 (um mil e duzentos e sessenta e três reais);

Setor de manutenção: R\$ 1.263,00 (um mil e duzentos e sessenta e três reais);

Setor de segurança: R\$ 1.611,00 (um mil e seiscentos e onze reais);

Setor de estacionamento: R\$ 1.357,00 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

CORREÇÃO SALARIAL

Os integrantes das categorias profissionais não abrangidos pelos pisos salariais terão uma correção salarial da ordem de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) sobre os salários vigentes a partir de 1º/05/2018.